



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 025/2026 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano VI - Edição Nº 025/2026
Publicado em 25/02/2026

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 025/2026 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 010/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 18/12/2025 até 06/03/2026, mediante laudo médico pericial ao servidor: IURY HENRIQUE SLOMPO portador da matrícula 3776-1, com o cargo Operador de Máquinas I no quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
CREDECIAAMENTO 03/2025

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade nº 10/2025-PMC, cujo objeto é o **CREDECIAAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR TEA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO FÍSICA**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas credenciadas com seus respectivos profissionais:

Lote 3 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA:

ÁREA PARA CREDENCIAR:

• **ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.680.288/0003-79, apresentou todos os documentos, credenciando a equipe multidisciplinar: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Daiane Brandão Macedo, CREFITO 28005-TO, FONOAUDIOLOGA - Karen Camila Coltro, CRF 11838 e PSICÓLOGA - Bianca Larissa Ghizzi, CRP 08/45388.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº: 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, NO DISTRITO DE CAVACO E NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº: 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PEDIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 025/2026 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR TEA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO FÍSICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI

Contratada: ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
CNPJ nº 40.680.288/0003-79
Representada pelo Sra. ALINE PIASSA DE OLIVEIRA

ITENS CONTRATADOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	R\$ UNIT.
3	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM TEA E OU COMORBIDADES COMPLEXAS COM FORMACAO DIRECIONADA AO PUBLICO TEA ATENDIMENTO COMPOSTO PELOS PROFISSIONAIS: PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO PROFISSIONAIS CREDENCIADOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: TERAPEUTA OCUPACIONAL Dailane Brandão Macedo - CREFITO 28005-70; FONOAUDIÓLOGA Karen Camila Coltro - CRF 11838; e PSICÓLOGA Bianca Larissa Ghizzi - CRP 08/45388.	CONSULTA	R\$ 100,00

VALOR TOTAL As quantidades a serem contratadas dependem da quantidade de credenciados para o referido item, visto que as demandas devem ser distribuídas de forma igualitária entre os credenciados, podendo chegar ao montante máximo de 3600 consultas, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Data de assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 1º TERMO ADITIVO – VALOR E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Konjurski, portador de cédula de identidade nº 92xxx9-0 SSP/PR e CPF/MF nº 192.xxx.199-34, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Cantagalo, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.156.547/0001-43, situada a Rua Alzira de Abreu, nº 140, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Blacardini Fritz Gadotti, brasileiro, portador do CPF/MF nº 810.565.089-49, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominado TOMADOR, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e demais legislação aplicável, como Decreto Municipal 22/2020 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - Fica aditado ao valor inicialmente repassado a importância de **R\$ 12.160,79** (doze mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos), referente a rendimentos bancários anteriores ao repasse, conforme orientação do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA - Fica prorrogado a vigência do termo até dia 25/11/2026, conforme solicitação e necessidade de execução do recurso disponível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária a mesma do termo de colaboração nº 01/2025:
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JOÃO KONJURSKI
CNPJ: 78.279.981/0001-45
9241119934
Data: 25/02/2026
Hora: 09:00

João Konjurski
Prefeito Municipal

Blacardini Fritz Gadotti
Data: 25/02/2026 14:42:08-0000
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Blacardini Fritz Gadotti
Presidente da Entidade

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Adm. 2025/2028

DECISÃO

Processo Administrativo Sancionador nº 01/2025

Vistos, relatados e examinados os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 01/2025, instaurado por meio do Decreto Municipal nº 179/2025, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades contratuais referentes à execução da obra de implementação do Parque do Lago Municipal de Cantagalo/PR, objeto do Contrato Administrativo nº 128/2024, bem como analisado o recurso administrativo interposto pela empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA em face da decisão sancionadora anteriormente proferida e a manifestação técnica da Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Constata-se que a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, em manifestação técnica opinativa devidamente fundamentada, concluiu pela manutenção integral da decisão recorrida, reconhecendo a caracterização da inexecução parcial qualificada do contrato, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa executou cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, deixando de concluir a obra no prazo ajustado, mesmo após prorrogação regularmente formalizada, sem apresentar pedido tempestivo de novo aditivo, ocasionando grave dano à Administração e à coletividade pela frustração da finalidade pública da contratação.

Acolho integralmente a manifestação técnica da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 01/2025, adotando-a como fundamento desta decisão, por estar devidamente instruída, motivada e em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, DECIDO:

a) Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, e, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Adm. 2025/2028

mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão sancionadora proferida em 03/02/2026 (fls. 223 e 224);

b) Determinar a intimação do gestor e dos fiscais do contrato, a fim de que cumpram integralmente as providências administrativas constantes da decisão sancionadora de 03/02/2026 e do Relatório Final da Comissão, com posterior encerramento do Processo Administrativo Sancionador após a adoção de todas as medidas cabíveis;

c) Determinar a notificação da contratada para ciência formal desta decisão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cantagalo, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal de Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 025/2026 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 03



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

PORTARIA N. 1/2026

Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, para o ano de 2026.

O Presidente do Poder Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 23, §6º, da Resolução 04/2015, emite a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Torna pública a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, para o ano de 2026, formada em consenso entre os integrantes, conforme segue:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MATEUS RUZICKI
RELATOR – REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO
MEMBRO – RAMIRO MARTINS DOS SANTOS

II – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE – REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO
RELATOR – TRAJANO RIBEIRO BANDEIRA
MEMBRO – JACIR MARCONDES

III – COMISSÃO DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE – RAMIRO MARTINS DOS SANTOS
RELATOR – CIRO JOSÉ ABREU
MEMBRO – GILMAR DA SILVA CORREIA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PRESIDENTE – TRAJANO RIBEIRO BANDEIRA
RELATOR – PAULO FERNANDO ABREU
MEMBRO – GILMAR DA SILVA CORREIA

V – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PRESIDENTE – CIRO JOSÉ ABREU
RELATOR – MATEUS RUZICKI
MEMBRO – JACIR MARCONDES

Cantagalo, 19/2/2026. Assinado por ELIEL ZIMERMANN, Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua São Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 3636-1228



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N. 2/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de escolha da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo n. 3/2024, e demais normas aplicáveis, e condições estabelecidas neste Aviso.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, com serviços de instalação inclusos, para atender para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

Lote Único		Item	UND	QTD	Produto/Serviço: Descrição Complementar	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Un.	2			Aparelhos de ar condicionado 12.000 Btus, Split Inverter, quente/frio, 220 V, inclusos serviços de instalação		

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio de propostas adicionais por endereço eletrônico, através do e-mail ou via protocolo presencial.

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br

Protocolo presencial, no endereço da Câmara Municipal de Cantagalo/PR: Rua Santo Antônio, 140 – Centro, para protocolo direto no Setor de Licitação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto feriados).

PRAZO DE ENVIO: Mínimo de 3 (três) dias úteis, consoante art. 75, §3º, da Lei n. 14.133, de 2021, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 2 de março de 2026, até às 9h.

Este Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, disponível em www.camaracantagalo.pr.gov.br, aba de Acesso Rápido ou aba Transparência: Licitações: Portal da Transparência: Entidade: Câmara Municipal de Cantagalo, Exercício: 2026, Modalidade: Processo dispensa e em visualizar ou poderá ser acessado diretamente no seguinte link do Portal da Transparência: <http://sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes>.

Cantagalo/PR, 25/2/2026. Assinado por João Pedro Veiga – Agente de Contratação.



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua São Antônio, nº 225 - Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 3636-1228



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N. 1/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de escolha da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo n. 3/2024, e demais normas aplicáveis, e condições estabelecidas neste Aviso.

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico com câmeras de segurança e alarmes, e instalação dos equipamentos (comodato), para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

Lote Único		Item	UND	QTD	Produto/Serviço: Descrição Complementar	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Mês	24			Monitoramento, manutenção e apoio técnico 24 (vinte e quatro) horas para o sistema de alarme e câmeras, equipamentos em comodato: a) Equipamentos de cftv a ser instalado em regime de comodato durante execução contratual: 1 (um) gravador de imagens digital com 16 canais e disco rígido de 1 (um) TB, 1 (uma) caixa organizadora, 1 (uma) fonte 10 a 12 v, 15 (quinze) pares de vídeo balun, 1 (uma) bobina de cabo lan 300 metros cat 5 EZ, 15 (quinze) câmeras de vigilância com infravermelho. b) Equipamentos de alarmes a ser instalado em regime de comodato durante execução contratual: 1 (uma) central de alarme, 1 (uma) bateria selada 12 v 7, 2 (duas) sirenes, 2 (dois) rolos de cabo para alarme, 1 (um) receptor remoto para sensores, 3 (três) transmissores remotos, 11 (onze) sensores passivos de movimento e 8 (oito) sensores de contato magnéticos, serviço de cadastro de senha para cada usuário/servidor da Câmara, mínimo 4 ou sempre que necessário.		

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio de propostas adicionais por endereço eletrônico, através do e-mail ou via protocolo presencial.

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br

Protocolo presencial, no endereço da Câmara Municipal de Cantagalo/PR: Rua Santo Antônio, 140 – Centro, para protocolo direto no Setor de Licitação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto feriados).

PRAZO DE ENVIO: Mínimo de 3 (três) dias úteis, consoante art. 75, §3º, da Lei n. 14.133, de 2021, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 2 de março de 2026, até às 9h.

Este Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, disponível em www.camaracantagalo.pr.gov.br, aba de Acesso Rápido ou aba Transparência: Licitações: Portal da Transparência: Entidade: Câmara Municipal de Cantagalo, Exercício: 2026, Modalidade: Processo dispensa e em visualizar ou poderá ser acessado diretamente no seguinte link do Portal da Transparência: <http://sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes>.

Cantagalo/PR, 25/2/2026. Assinado por João Pedro Veiga – Agente de Contratação.

ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LEILÃO 001/2026



PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6,
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 001.32019957.
R\$ 9.600,00



FIAT/MOBI LIKE 1.0
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.
Renavam: 01207831830.
R\$ 20.000,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA: BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107894392.
R\$ 18.200,00



FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1091, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107929501.
R\$ 18.200,00



VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV
PLACA: AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012.
Renavam: 00459368087.
R\$ 10.500,00



I/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA
PLACA: BCT-5B04, Ano/Modelo: 2018/2019.
Renavam: 01175689545.
R\$ 22.300,00



(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE CRIO GÊNICO PARA ARMANEZAR SEMEN BOVINO CONGELADO 20 LITS DE NITRO GÊNIO
R\$ 500,00



DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, ETC.
R\$ 500,00